



EDITAL Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Edital PROEXC - 11/2026

EDITAL EM LIBRAS



Edital de seleção para o Curso de Formação Diálogos Possíveis: Educação Bilíngue de Surdos – 2ª Edição

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, torna público que estão abertas as inscrições para participação no curso Diálogos Possíveis: Educação Bilíngue de Surdos, que está na sua segunda edição. O curso é oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio desta PróReitoria, em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos – DIPEBS/SECADI/MEC. As inscrições estarão abertas no período de 15 até 30 de agosto de 2026. O curso será ofertado gratuitamente, na modalidade à distância – EaD, pela FURG, em parceria com a PROEXC e a DIPEBS/SECADI/MEC.

1. Das vagas: Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas no segundo semestre de 2026. As vagas serão disponibilizadas para todas as regiões do País.

2. Disposições preliminares:

2.1 Este edital regulamenta o processo seletivo simplificado para cursistas do referido curso.

2.2 O curso visa contribuir com a formação de profissionais da educação para a implementação da Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos no Brasil, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do MEC.

2.3 A seleção será executada pela Coordenação do Curso e supervisionada pela PROEXC e pela DIPEBS/SECADI/MEC.

2.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com os termos deste edital.

2.5 A aprovação em processo seletivo não gera vínculo empregatício com a FURG.

3. Dos requisitos para a inscrição:

3.1 Poderão se inscrever pessoas que atuem como professores(as), especialistas, tradutores intérpretes da Libras ou outras funções na Educação Básica, em instituições públicas e/ou privadas devidamente credenciadas. Atenção aos detalhamentos expressos no item 4.4.2 deste edital.

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo link <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3314>, no período de 15 a 30 de agosto de 2026.

4.2 As inscrições são gratuitas.

4.3 O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações fornecidas.

4.4 Documentos obrigatórios para anexar em PDF no ato da inscrição:

4.4.1 Documentos de identificação: RG e CPF – ambos;

4.4.2 Comprovante de vínculo ativo com a Educação Básica, através de declaração da instituição, contendo: o nome do candidato, função que exerce na escola, há quanto tempo atua e se há ou não estudantes surdos matriculados na escola ou na turma do professor (se for a função do candidato).

4.5 Candidatos(as) que não enviarem a documentação exigida perderão, automaticamente, o direito à vaga.

4.6 A FURG não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam o envio da inscrição.

4.7 Candidatos que efetuarem mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

5. Da seleção e do resultado:

5.1 As vagas serão preenchidas respeitando a seguinte ordem de classificação. Por isso, é fundamental que a declaração (item 4.4.2) expresse todos os detalhes solicitados:

- 1º profissionais docentes que atuem em escolas comuns diretamente com estudantes surdos em sala de aula;
- 2º outros profissionais que atuem em escolas comuns, que tenham estudantes surdos matriculados;
- 3º profissionais que atuem em sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE;
- 4º profissionais que atuem em turma/classe bilíngue em escolas comuns;
- 5º profissionais que atuem em escolas bilíngues;
- 6º profissionais que não têm contato com estudantes surdos.

5.2 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) comporão lista de espera, podendo ser convocados(as) em caso de desistência ou não confirmação de matrícula pelos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.3 O resultado preliminar da seleção será divulgado até o dia 02 de setembro, no site www.sinsc.furg.br.

5.4 Os recursos do resultado preliminar poderão ser realizados no dia 03 de setembro, exclusivamente no site www.sinsc.furg.br

5.5 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo ou por outros meios que não o indicado no edital.

5.6 O resultado final será divulgado no dia 04 de setembro, no site do www.sinsc.furg.br

5.7 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão, no e-mail cadastrado, o aviso de homologação da inscrição, juntamente com as orientações para a realização da matrícula e acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

5.8 A FURG não se responsabiliza por e-mails ou números de telefones digitados com erros, no momento da inscrição e que impacte no não recebimento de informações sobre o curso. Sendo assim, durante a inscrição verifique muito bem se inseriu contatos e e-mails corretamente.

6. Do período e local de realização das aulas

6.1 O curso terá carga horária de 90 horas, em formato EaD.

6.2 As atividades ocorrerão em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com encontros síncronos e

assíncronos, definidos em cronograma apresentado na aula inaugural.

6.3 A aula inaugural acontecerá no dia 11 de setembro, das 19h30 até 21h. O primeiro dia de aula será 14 de setembro e acontecerá de maneira assíncrona, ou seja, os materiais serão disponibilizados no AVA. A primeira aula síncrona será no dia 17 de setembro. Todos os detalhes serão apresentados na aula inaugural, que ficará gravada.

6.4 Os encontros síncronos acontecerão todas as quintas-feiras, em plataforma e link a ser disponibilizado posteriormente. Os encontros síncronos serão gravados e disponibilizados no AVA para que os cursistas que não puderem assistir, assistam à gravação. Da mesma forma, a gravação servirá para que todos os cursistas possam revisar a aula ministrada.

6.5 Todas as semanas será realizada uma atividade avaliativa obrigatória, correspondente aos conteúdos ministrados no respectivo período. Farão jus ao certificado os(as) cursistas que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada com base na média das notas obtidas em todas as atividades avaliativas realizadas ao longo do curso.

6.6 Os(as) cursistas contarão com o acompanhamento de tutores, que prestarão o suporte necessário para o acesso aos materiais didáticos e, quando pertinente, orientarão quanto à realização das atividades propostas. Além disso, serão responsáveis pela correção das atividades elaboradas pelos(as) professores(as).

7. Das disposições finais

7.1 A inscrição implica aceitação total das normas do edital.

7.2 Os recursos financeiros são oriundos do MEC, via Termo de Execução Descentralizada (TED) com a FURG. A execução seguirá as normas da FURG e do SISFOR/FNDE/MEC. 7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso. Dúvidas: ensinobilinguedesurdosfurg@gmail.com Publique-se em 14 de agosto de 2026.

Igor Luan Olioni de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura em Exercício – PROEXC

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	14/08/26	www.sinsc.furg.br
Inscrições	15 a 30/08/26	
Análise das inscrições	31/08 a 1º/09/26	-
Resultado preliminar	02/09/26	www.sinsc.furg.br
Recurso do resultado	03/09/26	
Resultado final	04/09/26	
Primeiro acesso na plataforma	11/09/26	www.ava.furg
Primeira aula assíncrona	14/09/26	www.ava.furg.br
Primeira aula síncrona	17/09/26	Enviado posteriormente



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luan Olioni de Oliveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 14/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660534** e o código CRC **4F9103EA**.